

GT – PROCONVE L6

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 04 de fevereiro de 2009

Local: SEPN 505 Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz – Brasília – DF

Pauta: PROCONVE L6

Assuntos tratados:

O Coordenador do Grupo de Trabalho – GT – Proconve L6, Sr. Rudolf Noronha deu as boas vindas aos presentes e lembrou que o alcance da Resolução CONAMA 315, no que se refere a veículos leves, se encerrou, e que é necessária a elaboração das etapas seguintes em regime de urgência. Por fim, apresentou uma proposta de cronograma para o desenvolvimento dos trabalhos do GT. Em seguida, houve apresentação, pelo Ibama, de proposta de resolução. Não foi apresentada a versão original, anteriormente disponibilizada a todos os presentes, mas outra com diversas alterações. O Coordenador dos trabalhos pediu, então, que sejam disponibilizadas no sítio do Conama as três versões aos participantes, quais sejam, a versão original, a versão com as alterações destacadas ao lado do texto original e a versão final resultante das alterações, a qual será a base das discussões e proposições pelos interessados.

A seguir o Relator do GT, Sr. Cláudio Ishihara, solicitou a todos que, quando do envio das proposições, as mesmas sejam inseridas no próprio texto da proposta de resolução em sua versão final alterada, logo abaixo da parte que se quer alterar, em cor destacada, e acompanhadas de justificativas. Particularmente quanto às justificativas, solicitou que também seja enviado um resumo ou ementa, de modo a facilitar o trabalho de sistematização. Não obstante, ressaltou que as justificativas completas enviadas seriam anexadas ao relatório. O Relator também chamou atenção à importância de se concentrarem, quando possível, as proposições dos agentes em suas respectivas entidades representativas.

Passando a palavra aos presentes, foram apresentadas dúvidas quanto à urgência da tramitação da resolução em relação aos veículos do ciclo Otto. Argumentou-se que a urgência de tramitação prevista na Resolução Conama 403/2008 seria apenas para veículos do ciclo diesel, que a natureza dos combustíveis era bastante diversa para que fossem discutidos em conjunto. Sugeriu-se, então, que se separassem as discussões sobre limites de emissão para veículos de ciclo diesel e de ciclo Otto. Por outro lado, também foi ponderado que o Proconve, desde que foi criado, sempre separou os veículos em dois grupos, pesados e leves.

Foi colocada a necessidade de dilatação do prazo para realização dos trabalhos do GT, uma vez a discussão sobre novos limites de emissão envolve vários tipos de combustíveis e tecnologias de motores diversas. Também foi solicitado adiamento da realização da próxima reunião, previamente estabelecido para 04 e 05/03/2009, devido à apresentação, nesta reunião, da proposta de resolução original com diversas alterações, o que necessitaria de nova análise por parte dos setores.

Dessa forma, foi proposto novo cronograma de trabalho do GT. O envio de propostas de alteração ao Relator deverá ocorrer até o dia 20/02/2009. A sistematização das propostas deverá ser publicada no sítio do Conama até o dia 06/03/2009. A reunião para apresentação e discussão das propostas será realizada no dia 16/03/2009. Também ficou prevista uma terceira reunião a ser realizada até 30/03/2009, a ser confirmada na segunda reunião.

Cláudio Ishihara

Relator do GT

Diretor do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo

Ministério de Minas e Energia